



**Ata da Audiência Pública da Prestação de Contas (avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2020) Da SAUDE**, realizada em- 29/05/2020 ÀS 13h30MIN-FUND.LEGAL-ART41 LRF, na sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande, cujo Edital de convite foi publicado em local de costume na Prefeitura e no DOE- do dia 17/05/2020 . Na data aprazada teve inicio reunião fazendo-se presente o Sr. Prefeito Joao Carlos Ribeiro e demais Assessores e Diretores, passando a palavra foi chamada a frente a Dir. Dep. Mun. de Saúde Sra Francieli Pocay, para expor quanto a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2020, cujos dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a SAUDE. Passando-se a identificar Receita EC no valor de R\$.7.926.920,96, sendo obrigatória à aplicação do percentual de 15%, ou seja o valor de R\$.1.189.038,14, sendo que a aplicação total com recursos próprio líquidos atingiu o valor de R2.451.567,70, tendo o Município aplicado a maior. A Aplicação dos recursos transferidos para a área da saúde totalizou a cifra de 699.279,48, sendo que o valor de recurso transferido do Gov. Federal é de R\$.639.617,24, e o valor de R\$.56.061.70, é do Governo Estadual. E rendimentos de aplicação financeira o valor de R\$.3.600,54. As despesas empenhadas atingiram o montante de R\$.3.538.728,87, e as despesas liquidadas é de R\$.3.112.235,61 e as despesas pagas é de R\$.2.768.648,41, resultando, portanto numa aplicação de 27,23%, sobre as despesas empenhadas no quadrimestre. Sendo essas as informações consideradas necessárias por fim, retornou a palavra ao Sr. Prefeito, que abriu oportunidade aos membros da comunidade, não registrando qualquer questionamento protocolado, no período de 26 a 29 de maio, até as 12h00. Oportuno esclarecer que, os relatórios ficaram a disposição, nos termos Edital Convite e do Decreto 2141/2020 e 2170/2020, em razão da pandemia, uma vez que aglomeração devem ser evitadas. Nada mais havendo, dando por encerrada a reunião, ocasião em determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.

Silvia Maria Gandaio  
Dr. Dpto. Assuntos Jundicos  
OAB 109.084-B

João Carlos Ribeiro  
Prefeito  
CPF: 137.181.168-71